



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 220/2019 de 28 de março de 2019

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS/ AGUIARNÓPOLIS/TO Nº 003/2025	2
--	---





Maria Lídia Cardoso da Silva

Presidente CMAS/Aguiarnópolis-TO

Aguiarnópolis/TO, 28 de janeiro de 2025

RESOLUÇÃO CMAS/ AGUIARNÓPOLIS/TO Nº 003/2025

RESOLUÇÃO CMAS/ AGUIARNÓPOLIS/TO Nº 003/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas relativa exclusivamente à execução do Recurso Estadual transferido para os Benefícios Eventuais 2024 do município de Aguiarnópolis - TO.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CEMAS do Município de Aguiarnópolis/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na lei nº 012 de 07 de março de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 28 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondente ao Bloco de Programas e Financiamentos;

CONSIDERANDO que compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Aguiarnópolis - TO, fiscalizar, acompanhar e aprovar as prestações de contas dos recursos recebidos junto ao Fundo de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar Prestação de Contas relativa exclusivamente à execução do Recurso Estadual transferido para os Benefícios Eventuais 2024 do município de Aguiarnópolis - TO.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

